

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Doutor
no âmbito do projeto Prestação de Serviços Alcaloides

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, faz saber que ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa), aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia FCT, I.P, através do Despacho n.º 6977/2015 de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120 de 23-06-2015, e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica – Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), para Doutor no âmbito do projeto **Prestação de Serviços - Alcaloides**, nas seguintes condições:

- **Área Científica:** Química.
- **Requisitos de Admissão:** Doutoramento em Farmácia, Ciências Farmacêuticas, Química, ou áreas afins.
- **Outros Requisitos valorizados:**
 - Motivação para investigação científica interdisciplinar;
 - Competências específicas em química orgânica sintética, preferencialmente no isolamento; funcionalização e análise estrutural de alcalóides;
 - Conclusão do doutoramento há menos de 10 anos;
 - Domínio da língua inglesa;
 - Competências informáticas;
 - Disponibilidade imediata para integrar o projeto.
- **Objetivos do Trabalho:** Isolamento, elucidação estrutural, transformação química e resolução óptica de alcalóides.
- **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no iMed.Ulisboa, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação do Professor Carlos A. M. Afonso.
- **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente renovável por igual período até ao máximo de 24 meses, com início previsto em maio de 2018, em regime de exclusividade, de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa).
- **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde 1495€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).
- **Métodos de Seleção:** Avaliação Curricular e posterior entrevista aos candidatos pré-seleccionados.
1ª Fase - Avaliação Curricular:
Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:
 - a) Formação e experiência (máximo de 25 pontos);
 - b) Adequação da área científica de formação e/ou especialização (máximo 15 pontos).**2ª Fase: Entrevista:** Passam à segunda fase de seleção os candidatos com pontuação igual a 40 pontos.

Classificação final: Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

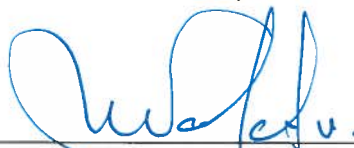
- a) Capacidades e conhecimentos (máximo de 40 pontos);
- b) Motivação, organização e flexibilidade (máximo de 20 pontos).

A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).

- **Composição do Júri:** O Júri responsável pela selecção será constituído pelo Presidente Professor Carlos A. M. Afonso, Professor. Pedro Miguel Pimenta Góis (vogal) e Professor Rui Moreira (vogal).
- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida à responsável do projeto Professor Carlos A. M. Afonso, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações e outros documentos de prova, carta de motivação e contacto de duas referências.
- **Prazo para as Candidaturas:** De acordo com o Regulamento o concurso encontra-se aberto no período de 11 a 24/04/2018 (10 dias úteis). As candidaturas deverão ser enviadas por email para: Prof. Carlos A. M. Afonso, email: carlosafonso@ff.ulisboa.pt, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
- **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de email dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis, após a notificação não houver alegações, ou se as houver passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.
- **Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa), aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia FCT, I.P, através do Despacho n.º 6977/2015 de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120 de 23-06-2015, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 10 de abril de 2018.

A Diretora,



(Doutora Matilde Fonseca e Castro,
Professora Catedrática)